

DECRETO N.º 69/2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPERINTENDENTE DE ESTRADAS E RODAGEM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir do dia 23/03/2024 o Sr. **LODIVIO FINGER**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE ESTRADAS E RODAGEM** da Secretaria de Serviços Municipais, Nível CC-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Face ao disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 53/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 22 de março de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
22/março/2024

IVETE FRANSCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças